



CULINÁRIA VEGETARIANA

Informativo mensal destinado à boa saúde e à paz universal

n. 30, abril, 2007

Publicação *on line* disponível para download através do endereço eletrônico:
<http://www.culinariavegetariana.com.br>

EDITORIA
Inteligente
.com.br

Cláudia Alves Bringel - Mtb 43427

Índice

- ✓ Receitas: Vitamina de mamão e banana com leite de gergelim - pag. 1
- ✓ Agenda Zen: - pág. 2
- ✓ Poluição ambiental: Angra 3 - entre em ação para que o governo Lula não arme essa bomba! - pág. 3
- ✓ Segurança alimentar: CTNBIO:Entidades pedem retirada de pauta da votação do pedido de liberação do Milho Liberty Link - pág. 4
- ✓ Segurança alimentar: CTNBio não permite presença da sociedade civil e encerra reunião- pág. 6



Pão integral

produtos certificados
pela



www.paointegral.com.br

organico@paointegral.com.br

Sem adição de açúcar • Sem gordura trans
Sem conservantes • Sem produtos lácteos • Sem ovos

Receitas*

dúvidas: receitas@editorainteligente.com.br

* É proibida a utilização comercial, com finalidades editoriais, das receitas publicadas

Vitamina de mamão e banana com leite de gergelim

Ingredientes:

- ✓ 1/2 xícara de gergelim (50g);
- ✓ 2 bananas (aproximadamente 300g);
- ✓ mamão (aproximadamente 300g).

Modo de preparo:

- ✓ Inicie hidratando o gergelim. Deixe-o de molho na água por 8 horas. Em seguida, lave-o, escorra a água e deixe-o separado por mais 8 horas. Nesse período estará ocorrendo o processo germinativo, aumentando muito o seu valor nutritivo;
- ✓ O próximo passo é colocar o gergelim no liquidificador com 300mL de água. Nessa etapa irá obter-se o leite de gergelim, o qual deverá ser coado.
- ✓ Coloque no liquidificador o leite de gergelim, o mamão, a banana e mais 700mL de água.



Vitamina de mamão e banana com leite de gergelim

- ✓ Após misturar esses ingredientes a vitamina estará pronta. Vale ressaltar que as sementes de gergelim são ricas em manganês, cobre, cálcio e contém vitamina B1 e vitamina E. Elas também contém um poderoso antioxidante (chamados "lignans" em inglês), que também é anti-cancerígeno. Elas também contém fitoesteróis, que bloqueiam a produção de colesterol.

BOM APETITE!

Nota: Prefira sempre ingredientes orgânicos. Seus pratos ficarão mais saborosos e você estará contribuindo com sua saúde, com a agricultura familiar e com o meio ambiente.



AGENDA ZEN www.agendazen.com.br

5 a 8 de abril

Florianópolis - SC
Sadhana - 3º encontro para o crescimento interior e bem-estar
www.devi.com.br/sadhana

5 a 8 de abril

Pedro de Toledo - SP
Curso de bioconstrução. A utilização de bambu na construção civil.
www.ibiosfera.org.br/eventos/pavilhao.html

14 de abril

São Paulo - SP
Horti & fruticultura (Fernando Ataliba)
www.aao.org.br

14 e 15 de abril

Borongapa - SP
Curso de biopsicologia no Parque Ecológico Visão Futuro (Este curso é especialmente para pessoas cansadas do conhecimento puramente intelectual, que buscam realizar em si mesmas um alto estado de consciência)
www.visaofuturo.org.br



20 a 22 de abril

Porto Alegre - RS
Nutrição complementar integrada
www.institutovidauna.com.br

21 e 22 de abril

Borongapa - SP
Curso de biopsicologia no Parque Ecológico Visão Futuro (Este curso é especialmente para pessoas cansadas do conhecimento puramente intelectual, que buscam realizar em si mesmas um alto estado de consciência)
www.visaofuturo.org.br



27 a 29 de abril

Chapada dos Veadeiros - GO
Retiro Yoga no Paraíso
www.pandavas.org.br



28 e 29 de abril

São Paulo - SP
Nutrição complementar integrada
www.institutovidauna.com.br

28 de abril a 1º de maio

Ubatuba - SP
Curso de agrofloresta e jardins comestíveis
www.ipemabrasil.org.br/cursos2007.htm

27 a 2 de maio

Garopaba - SC
Yoga Mandala. A celebração do yoga e da vida.
<http://www.ekadantayogashala.pro.br>

4 a 6 de maio

São Paulo - SP
Upanishads do Yoga, parte I
info@nilakantha.com.br

6 de maio

São Paulo - SP
Horta caseira (Marcos Victotino)
www.aao.org.br

11 a 13 de maio

Rio de Janeiro - RJ
Upanishads do Yoga, parte I
paulasaboya@mac.com

13 de maio

São Paulo - SP
Plantas medicinais (Marcos Furlan)
www.aao.org.br

25 a 27 de maio

Recife - PE
Upanishads do Yoga, parte I
taiveira@globocom

16 de junho

São Paulo - SP
Agricultura orgânica e alimentação desintoxicante (Araci Kamiyama e Conceição Truccom)
www.aao.org.br

22 a 24 de junho

Florianópolis - SC
Upanishads do Yoga, parte I
yogaluz@uol.com.br

9 a 15 de julho

Fortaleza - CE
Curso livre para formação de instrutores de yoga - Módulo I
www.ekadantayogashala.pro.br



24 de junho

São Paulo - SP
Horta comunitária (Marcos Victotino)
www.aao.org.br

30 de junho

São Paulo - SP
Horti & fruticultura (Fernando Ataliba)
www.aao.org.br

6 a 9 de julho

Ubatuba - SP
Curso sobre planejamento de ecovilas
www.ipemabrasil.org.br/cursos2007.htm

21 e 22 de julho

Ubatuba - SP
Curso de filtro biológico - zona de raízes
www.ipemabrasil.org.br/cursos2007.htm

7 e 8 de agosto

Jaraguá do Sul - SC
Workshop Vivendo a vida de Yoga
janetemarcatto@netuno.com.br

7 a 10 de setembro

Ubatuba - SP
Habitações sustentáveis
www.ipemabrasil.org.br/cursos2007.htm

30 de setembro a 6 de outubro

Murdeswar, Índia
11th International Vegan Festival
ivu.org/veganfest

16 a 18 de outubro

São Paulo - SP
BioFach América Latina e ExpoSustentat
www.biofachamericalatina.com.br
www.exposustentat.com.br





Poluição ambiental

Angra 3 - entre em ação para que o governo Lula não arme essa bomba!

Fonte: Greenpeace - www.greenpeace.org.br

Na quarta-feira, dia 4 de abril, a construção da usina nuclear Angra 3 poderá ser discutida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que já vem tratando do tema desde 2001 sem haver chegado a alguma conclusão até hoje. O CNPE reúne nove ministérios e mais 1 representante dos Estados e Distrito Federal e tem como função aconselhar o Presidente da República, responsável pela decisão da construção da usina ou não. Você pode dizer não!

Esse é o 1º ROUND da nossa batalha para não deixar o governo armar essa bomba! É um passo decisivo para o futuro do programa nuclear brasileiro!

Veja por que dizer NÃO:

• NÃO precisamos de Angra 3!

Se os R\$ 7 bilhões necessários para construir a usina fossem gastos em energia eólica, geraríamos o dobro de energia e 32 vezes mais empregos. Além disso, nosso potencial para as energias renováveis é suficiente para suprir nossa demanda energética. Conheça o relatório [R]evolução Energética, clique aqui.

• 82% dos brasileiros dizem NÃO!

Segundo pesquisa do ISER, encomendada pelo Greenpeace, a grande maioria dos brasileiros é contra a construção de usinas nucleares.

• NÃO podemos gastar tanto!

Energia nuclear é cara! Com o investimento que seria feito na usina, poderíamos construir 14 estações de metrô ou pagar 280 milhões de bolsas criança-cidadão para evitar o trabalho infantil.

• NÃO queremos esse perigo!

Depois de 60 anos desde que o primeiro reator começou a funcionar no

mundo, ainda não existe uma solução definitiva e segura para o lixo radioativo gerado pelas usinas. Este lixo permanece perigoso por centenas de milhares de anos. Outro perigo é o risco de acidentes nucleares como Chernobyl e Goiânia. Só em 2006, aconteceram incidentes nucleares na França, Suécia e no Japão.

Vamos dizer NÃO à aventura nuclear!

O país tem inúmeras outras necessidades que deveriam ser prioridades de investimento. Mesmo assim, o governo pode insistir em remar contra a maré. Países como Alemanha, Espanha e Suécia estão fechando suas usinas e (com ótimos resultados) gerando energia a partir de fontes limpas e seguras.

Portanto, junte-se a nós e DIGA NÃO você também!

E fique de olho:

- O povo brasileiro deveria ser representado no CNPE por um cidadão. Ele simplesmente não foi nomeado e não vão participar da discussão!

- Relatório publicado pela Câmara dos Deputados em 2006 apontou diversos problemas na segurança nuclear do país, tais como: falta de fiscalização e punição de irregularidades, indefinição para o depósito de lixo nuclear e a falta de acesso público à informação!

- A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) é o órgão que incentiva o desenvolvimento da tecnologia nuclear no Brasil. E quem fiscaliza o setor nuclear? A própria CNEN! Estranho, não é mesmo? A mesma instituição que incentiva a tecnologia nuclear fiscaliza seu uso.

DIGA NÃO você também!

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva
Com cópia aos membros do CNPE – Conselho Nacional de Política Energética,
Venho, por meio desta, manifestar minha profunda rejeição à construção da usina nuclear Angra 3. Colocar dinheiro público em geração nuclear é totalmente desnecessário no Brasil, já que temos todas as condições de assumir a vanguarda do desenvolvimento limpo ao investir em fontes renováveis como solar, biomassa e eólica, além do uso racional da energia. A energia atômica é cara. Angra 3 custaria aos cofres públicos mais de R\$ 7 bilhões para gerar apenas 1350 MW. Com este volume de recursos, poderíamos construir um parque eólico com o dobro da potência e gerando 32 vezes mais empregos. No mais, Angra 3 é uma ideia velha e ultrapassada, rejeitada por mais de 82% da população brasileira.

Ações do Ministério Público Federal questionam Angra 3 e a inexistência de depósitos de lixo radioativo para as usinas Angra 1 e 2. No ano passado, a Câmara dos Deputados aprovou relatório que apresenta graves problemas de segurança nuclear no país. Quanto mais usinas nucleares, maior a produção de lixo radioativo, a possibilidade de acidentes e maior será o volume de recursos que deixará de ser investido em energias limpas e seguras.

Assim, exijo que o Governo Federal descarte a proposta de construção de Angra 3 e de expansão do Programa Nuclear Brasileiro, optando por uma matriz energética limpa e segura aliada a medidas de eficiência energética para garantir um futuro pacífico e sustentável ao nosso país.

Acesse o endereço abaixo e participe do abaixo assinado: www.greenpeace.org.br/nuclear/?cyber=6&codigo=109

As propostas do Greenpeace

- Rompimento do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha e suspensão definitiva do projeto de construção da usina Angra 3;
- Fechamento imediato das Usinas de Angra 1 e 2 - quando da entrada de sistema de novas fontes equivalentes de energia - em função do perigo que representam

para a população e para o meio ambiente;
- Paralisação de todos os projetos nucleares militares;
- Cumprimento e regulamentação do artigo 21 da Constituição federal, segundo o qual todas as atividades nucleares dever ter fins pacíficos e ser aprovados e

fiscalizadas pelo Congresso Federal;
- Adoção de medidas e tecnologias que promovam a eficiência e o uso responsável de energia;
- Incentivo à pesquisa e utilização de fontes energéticas renováveis (solar, eólica, bio-massa).



Segurança alimentar

CTNBIO: Entidades pedem retirada de pauta da votação do pedido de liberação do Milho Liberty Link

Fonte: www.terradedireitos.org.br

Após tumultuada audiência pública realizada no dia 21 de março de 2007, em Brasília, DF, pela CTNBIO (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança), as entidades contrárias à liberação do milho transgênico protocolaram requerimento reivindicando a retirada de pauta a votação sobre a liberação ou não do Milho transgênico da Liberty Link. Os argumentos pautam-se principalmente no que a Audiência demonstrou. Irregularidades tanto na realização da mesma como de todo o processo a respeito da liberação comercial de produtos transgênicos. A Audiência Pública aconteceu, graças aos pedidos de liminares na Justiça Federal, para oportunizar ampla discussão sobre os processos de liberação de sete tipos de milhos transgênicos.

Entidades representativas da sociedade civil organizada querem não só a retirada de pauta da próxima reunião da CTNBIO que acontece nesta quarta-feira 22, como também exigem a anulação da Audiência Pública. A advogada Maria Rita Reis, da Terra de Direitos entidade que assina o requerimento, disse que “*o que se concluiu foi que a audiência realizada foi insuficiente porque nem as empresas presentes e nem os próprios representantes da CTNBIO conseguiram responder os questionamentos levantados.*” Ainda no requerimento as entidades solicitam que a CTNBIO realize audiência específica para o Milho Guardian da Monsanto.

O Ministério Público Federal prepara uma ação civil pública, segundo reportagem do Jornal Valor Econômico, para pedir a nulidade da audiência devido aos erros no processo de convocação da audiência. “*Não foram atendidos os requisitos mínimos de transparência e de participação, como ampla divulgação, acesso prévio aos documentos, apresentação de sugestões e possibilidade de manifestação dos próprios membros da CTNBio*”, afirmou a procuradora regional da República Maria Soares Cordioli, representante do MPF, para o Jornal Valor Econômico.

Confira o requerimento na íntegra:

As organizações afirmam, em primeiro lugar, ser necessárias a continuidade da Audiência Pública, com objetivo de esclarecer inúmeras questões que ficaram em aberto na mencionada audiência.

Além disso, como esclarecido pelas organizações subscritoras durante a Audiência, as organizações não tiveram acesso a documentos que constam do procedimento, por supostamente estarem sob sigilo industrial, nem tampouco aos pareceres das Comissões Setoriais.

DA NECESSIDADE DE RETIRADA DE PAUTA DO PEDIDO DE LIBERAÇÃO COMERCIAL DO MILHO LIBERTY LINK

Foram constatadas diversas irregularidades procedimentais e questões técnicas científicas a serem respondidas, que justificam plenamente a retirada de pauta do procedimento em questão, com a determinação para que a empresa regularize o procedimento e responda às questões expostas durante a audiência pública:

Irregularidades do procedimento

a.) Tradução dos documentos apresentados em língua estrangeira:

Os estudos apresentados em língua estrangeira não geram efeitos legais no Brasil; portanto, não podem servir de subsídio à fundamentação da análise de risco realizada.

b.) Adequação dos pareceres a um padrão científico de análise de risco:

Os pareceres constantes do procedimento, protocolados até fevereiro de 2005, estão em desconformidade com os padrões científicos exigíveis para uma abordagem científica de análise de risco. As falhas mais graves são afirmações genéricas, ausência de referências bibliográficas e ausência de citação da bibliografia de suporte ao parecer.

c.) Correção da abordagem equivocada da questão do fluxo gênico; possibilidade de contaminação de lavouras não transgênicas.

Como já demonstrado, a CTNBio deve levar em conta – por uma obrigação legal – o direito dos agricultores cultivarem

lavouras livres de organismos geneticamente modificados (OGMs).

Todavia, a abordagem que se faz ao longo do procedimento, por parte de diversos pareceristas é no sentido de que “*o eventual cruzamento com o milho liberty link tem conseqüências idênticas ao cruzamento com qualquer outro milho, uma vez que o pólen carrega um genoma completo e não apenas o gene pat*”.

A contaminação genética das lavouras ecológicas ou tradicionais decorrente do cultivo de milho geneticamente modificado deve ser observada pela CTNBio e consideradas sob o aspecto da biossegurança.

d.) Confusão técnica entre eficiência agrônoma e estudo de impacto ambiental.

A empresa apresenta diversos estudos sobre a eficiência agrônoma do milho liberty link, com o título “*Avaliação de Impacto Ambiental e Performance Agrônoma*”.

A avaliação de desempenho agrônomo não é competência da CTNBio, por não se tratar de avaliação de risco e sim de uma avaliação de interesse econômico da empresa. Os estudos de desempenho agrônomo – de interesse da empresa – não podem substituir, portanto, as análises de risco ambiental. Isto deve ser esclarecido à empresa, devendo ser exigidos estudos de impacto no meio ambiente.

e.) Insuficiência de estudos de análise de risco.

Os estudos realizados pela Bayer são claramente insuficientes, se considerados que dentre os riscos apresentados, devem ser levados em consideração, no mínimo:

- * potencial de transferência de material genético (fluxo gênico);
- * instabilidade (fenotípica e genética);
- * patogenicidade, toxicidade, alergenicidade;
- * potencial de sobrevivência, estabelecimento e disseminação;
- * outros efeitos negativos sobre organismos não alvo da modificação genética.

A maior parte dos documentos apresentados referem-se a análises sobre eficiência agrônoma ou a resíduos de



agrotóxicos, ambos os assuntos cuja competência de análise não é da CTNBio.

Não há estudos sobre impacto ambiental, ou sobre segurança alimentar. Os estudos comparativos do teor nutricional nada dizem sobre a segurança alimentar do milho transgênico, devendo ser realizados estudos específicos sobre toxicidade, patogenicidade e alergenicidade.

Ressalte-se que a Bayer, durante a realização da Audiência Pública, não foi capaz de responder aos questionamentos sobre realização de estudos de impacto ambiental.

f.) Realização dos estudos recomendados pelos pareceristas

Como citado acima, o parecerista Dr. Manoel Xavier dos Santos e o parecerista Paulo Cavalcanti Gomes Ferreira solicitaram estudos ou esclarecimentos, que, ao que consta, ainda não foram realizados pela empresa.

De acordo com o primeiro: “são necessários estudos adicionais para organismos não –alvos (pragas, doenças, pássaros, etc), desde que a enzima Pat foi detectada em raízes, caule e grãos. (p. 939) ... “Que outro efeito teria o uso deste milho na forma de ração e forragem mesmo sabendo-se de sua substancial equivalência?”

Além disso, o parecerista Paulo Cavalcanti solicita a “condução de um estudo de fluxo gênico do transgene, a ser conduzido pela empresa em diversos ambientes e monitorados pela CTNBio”. (p. 603)

g.) Permissão de acesso a todos os documentos que digam respeito a assunto de interesse público

Equivocadamente, a CTNBio entende que a sociedade civil não pode ter acesso aos pareceres, nem à documentação mais recente juntada pelas empresas ao procedimento de avaliação de risco em questão. É relevante mencionar que só é possível aceitar a solicitação de sigilo por parte das empresas desde que sobre essas informações não recaiam interesses particulares ou coletivos constitucionalmente garantidos (art. 35, Decreto n° 5.591/05).

Conforme demonstrado, a vedação ao acesso a estes documentos é ilegal, ante a seu incontestável interesse público e à

imperatividade de observância do princípio da publicidade dos procedimentos administrativos. Esta ilegalidade pode ocasionar a nulidade de eventual decisão da CTNBio, motivo pelo qual deve ser franqueado acesso a estes documentos a todos os interessados.

ASPECTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS QUE DEVEM SER RESPONDIDOS PELA CTNBIO

Durante a apresentação realizada pela ASPTA, foram levantados os seguintes questionamentos, cuja fundamentação científica está em texto protocolado na CTNBio:

1. Para a CTNBio o conceito de equivalência substancial é suficiente para garantir a inocuidade de um organismo transgênico?

2. Considerando a inexistência de uma resolução normativa que defina os procedimentos da CTNBio para a liberação comercial de organismos transgênicos, quais foram então os critérios adotados pelos integrantes da CTNBio para a avaliação técnica do pedido da Bayer?

3. Sendo a CTNBio uma comissão técnica de biossegurança, por que a comissão aceitou deste consultor *ad hoc* um parecer cuja conclusão afirma explicitamente não estar baseada em aspectos de biossegurança?

4. Há alguma implicação em termos de biossegurança resultante do fato de o gene sintético apresentar apenas 70% de homologia em relação ao gene nativo? Como a CTNBio levou essa questão em consideração?

5. Por que a CTNBio não segue esta recomendação e retira de pauta todos os organismos transgênicos cuja construção foi feita com o uso de genes marcadores de resistência a antibióticos?

6. Diante dessas evidências científicas, por que a CTNBio não exige estudos prévios para avaliar os riscos e as consequências da transferência horizontal de genes da planta transgênica para outros organismos?

7. Diante dessas evidências científicas, por que a CTNBio não determina a realização de estudos independentes prévios em cobaias jovens para avaliar a ativi-

dade do promotor?

8. A CTNBio tem ciência de algum estudo de médio ou longo prazo feito no Brasil e que tenha avaliado o efeito da aplicação sucessiva do herbicida em uma dada área e a pressão de seleção que este pode exercer sobre as populações de plantas espontâneas? Em caso positivo, onde este foi publicado?

9. A CTNBio tem ciência de algum estudo de médio ou longo prazo feito no Brasil e que tenha avaliado o impacto da aplicação sucessiva do herbicida sobre insetos benéficos ou sobre microrganismos decompositores ou simbióticos? Em caso positivo, onde este foi publicado?

10. Por que a CTNBio acha razoável emitir um parecer sobre o produto em questão baseando-se exclusivamente nos dados fornecidos pela empresa?

11. Por que a CTNBio não exige que estudos de biossegurança sejam associados às liberações planejadas?

12. Por que a CTNBio acha razoável autorizar novas introduções de transgênicos no meio ambiente sem antes revisar e atualizar suas Instruções Normativas?

Na conclusão da apresentação da Embrapa, foram suscitados dois requisitos fundamentais que devem preceder a liberação comercial:

- Embora resultados obtidos em países onde esses milhos são cultivados indiquem que eles não apresentam impactos ambientais significativos, a análise de risco ambiental deverá ser realizada para as condições brasileiras.

- A liberação comercial desses milhos transgênicos no Brasil deve ser acompanhada de recomendações técnicas que permitam a coexistência das diferentes formas de agricultura (convencional, transgênica, orgânica e agroecológica), garantido o direito de escolha dos consumidores e dos produtores agrícolas.

Além disso, diversos expositores ressaltaram ainda, que a CTNBio não possui uma norma que estabeleça os parâmetros para o monitoramento das liberações comerciais de transgênicos.

Conforme comprovado na apresentação realizada pela Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, mesmo no caso da soja transgênica está havendo



contaminação das lavouras orgânicas e convencionais, o que comprova a ausência de condições da cadeia produtiva para garantir o direito de cultivar variedades convencionais ou ecológicas.

Além disso, ficou demonstrado que as empresas e a CTNBio não realizaram estudos para subsidiar normas que garantam a não contaminação das variedades locais ou tradicionais. Foi apontado que faltam estudos sobre isolamento genético necessários e medidas a serem recomendadas aos órgãos de registro e fiscalização sobre medidas de biossegurança que

garantam a não contaminação.

Por todo o exposto, considerando os estudos apresentados na Audiência Pública, consideramos que a CTNBio não tem condições de cumprir os requisitos para a fundamentação de uma decisão técnica, tal como determina o art. 14, § 4o, da lei 11.105/2005, especialmente no que se refere “à explicitação das medidas de segurança e restrições ao uso do OGM e seus derivados, considerando as particularidades das diferentes regiões do País, com o objetivo de orientar e subsidiar os órgãos e entidades de registro e fiscalização”.

DO PEDIDO

1. Solicitamos que a CTNBio retire de pauta o pedido de liberação comercial do milho liberty link e de outros procedimentos para os quais se apliquem as questões acima.

2. Solicitamos também que a CTNBio verifique todas as solicitações de sigilo que constam dos procedimentos em trâmite e, na 100ª reunião, decida sobre a procedência ou improcedência destas solicitações, franqueado acesso a estes documentos a todos os interessados.

Fonte: Terra de Direitos/Várias entidades

Segurança alimentar

CTNBio não permite presença da sociedade civil e encerra reunião

No dia 22 de março de 2007, a Terra de Direitos e um conjunto de organizações da sociedade civil protocolou pedido para que a Comissão retirasse de pauta a liberação comercial do milho transgênico *Liberty Link*, da Bayer.

A solicitação deu-se devido ao fato de ter ficado demonstrado na audiência pública realizada nesta semana (20.03) que há diversos aspectos a serem esclarecidos antes da liberação comercial do milho transgênico no Brasil. Na manhã de hoje (22), um advogado da Terra de Direitos protocolou o pedido e solicitou participar da reunião, para assistir à deliberação sobre este assunto. Membros do Greenpeace Brasil haviam pedido formalmente para participar da reunião há mais de uma semana.

No entanto, o presidente da CTNBio e alguns membros da Comissão, insistiram que os representantes da sociedade civil se retirassem do local da reunião e chegou a chamar a polícia. A reunião acabou sendo cancelada pelo próprio presidente da CTNBio, após tumulto provocado por alguns membros da Comissão. Não houve qualquer incidente que pudesse atingir psicologicamente os membros da comissão.

Não há justificativa para impedir que qualquer cidadão assista as reuniões de um órgão que toma decisões de interesse público. Esta conduta só faz confirmar críticas que diversas organizações da sociedade civil vêm fazendo em relação à condução dos trabalhos da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança.

Lamentamos profundamente este episódio, como cidadãos e organização que luta pelo aprofundamento da democracia no Brasil. A Terra de Direitos participa de outros Conselhos Nacionais, como a Coordenação Nacional do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e o Conselho Nacional das Cidades e jamais presenciou situações de tanto autoritarismo e violação dos princípios que devem reger o Estado Brasileiro. Esperamos que o Ministério da Ciência e Tecnologia tome providências para garantir que situações como esta não se repitam. Confiamos que a construção dos processos democráticos no Brasil não pode suportar situações como esta.

Os incidentes foram presenciados pela Procuradora da República, dr^a Maria Cordioli. A Terra de Direitos representará

a CTNBio perante a Procuradoria Federal de Direitos do Cidadão.

Darci Frigo

Coordenador da Terra de Direitos

Membro da Coordenação Nacional do Programa de Defensores de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Maria Rita Reis

Assessora Jurídica da Terra de Direitos

Representante do Fórum Brasileiro de Ongs e Movimentos Sociais no Conselho Nacional de Gestão do Patrimônio Genético Nacional - CGEN/MMA.

A Participação do Público nas reuniões da CTNBio

As reuniões da CTNBio, como todas as reuniões de órgãos públicos com poder deliberativo, são abertas, em atendimento aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade dos atos da administração. Neste sentido, é permitida a participação nas reuniões, sem direito a voz e voto.

A lei 11.105 permite a participação com direito a voz, que deve ser solicitada à Comissão nos termos do § 10, art. 11 da Lei 11.105/2005.

Fonte: www.terradedireitos.org.br



“A CARNE É FRACA” - em vídeo ou DVD

Alguma vez você já pensou sobre a trajetória de um bife antes de chegar ao seu prato? Nós pesquisamos isso para você e contamos neste documentário aquilo que não é divulgado. Saiba dos impactos que esse ato - aparentemente banal - de consumir carne representa para a sua saúde, para os animais e para o Planeta.

